



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

EDITAL Nº 34/2023, de 31 de Março de 2023

**REALIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA(ECG) COM LAUDO -
2ª CHAMADA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de **2º chamada para realização do Eletrocardiograma com Laudo (ECG) para os estudantes dos 1º anos, alunos com restrições e os que não realizaram o eletrocardiograma nos anos anteriores do Ensino Técnico Integrado ao Médio**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1. Manifestar interesse na realização de Exame de Eletrocardiograma - ECG para os estudantes dos 1º anos que não realizaram o eletrocardiograma, com laudo, nos últimos 12 (doze) meses, alunos com restrições e os que não realizaram o eletrocardiograma nos anos anteriores do Ensino Técnico Integrado ao Médio.

2. DO EXAME ELETROCARDIOGRAMA E DO CRONOGRAMA

2.1 Caso o estudante atenda ao item 1.1, o IFPB ofertará o exame de Eletrocardiograma sem custo. Para isso, deverá se inscrever no link a seguir, **entre os dias 31 de março a 04 de abril de 2023**.

Link: <https://forms.gle/QReZWnEUM3f8ggPq9> ou acesse o QR Code:



2.1.1 É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados no link: nome completo, número da matrícula, curso, série, número do documento de identidade (RG) e também a inserção do arquivo da RG (frente e verso).

2.1.2 **Em 05 de abril de 2023** será divulgado a lista de inscritos e o cronograma de comparecimento para a realização do exame, que ocorrerá no Gabinete Médico do IFPB, Campus Cabedelo.

2.1.3 O estudante após o recebimento do resultado do eletrocardiograma, deverá, no prazo de até 48h, anexá-lo no módulo SUAP/Módulo Saúde.

2.2 O estudante que não se inscrever neste edital, manifestando interesse em realizar o exame sem custo, não poderá requerer esta inscrição após o prazo descrito no item 2.1.

3. DA AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL

3.1 A avaliação médica presencial será realizada pelo Gabinete Médico do Campus Cabedelo em dias e horários a serem divulgados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Durante o período de inserção dos questionários PAR-Q e dos eletrocardiogramas, o sistema SUAP/Módulo Saúde estará habilitado para recebimento dos mesmos. Passado esse período, o estudante só poderá fazer a inserção no início do ano letivo 2024.

4.2 Caso o estudante **NÃO** cumpra os requisitos estabelecidos neste edital, poderá ter o registro de frequência nas aulas de Educação Física comprometido.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estudante deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para que não haja prejuízo na validação do questionário PAR-Q, procedimento necessário para a liberação das atividades das aulas práticas de Educação Física;

5.2 Os prazos citados neste Edital deverão ser observados com atenção para que não acarrete as implicações expostas no item 4.2;

5.3 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) – Fone: (083) 3248-5402 ou (083) 3248-5420

5.4 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do IFPB, Campus Cabedelo, observada a legislação vigente;

5.5 O presente Edital será publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>

Cabedelo, 31 de Março de 2023.

Ana Lígia Chaves da Silva
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Cabedelo